



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 1362/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais n.º. 9.302, de 05/01/2024 e n.º. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	27/03/2026 à 03/03/2026.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/
Critério de julgamento:	Menor preço por item.



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I - Termo de Referência.

Assis, 27 de março de 2026

Thaynna Mota
Agente de Compra



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, para aquisição de ferramentas para instalação e manutenção de ar condicionado, em atendimento a Secretaria da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Qntd
01	Martelete combinado 700w 220v 820W BIVOLT OU 220V. Energia de impacto: 2,7 J. Número máx. de impactos: 0 - 5100 i.p.m. N° de rotações nominais: 0 - 1300 r.p.m. ACOMPANHAM: Mandril; Empunhadreira adicional; Limitador de profundidade; 05 Brocas; Ponteiro; Talhadeira; Adaptador de Mandril; Maleta; Referencia (MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR GBH2-24H BOSCH).	1
02	Serra Copo Diamantada Aço carbono 60mm Pisos Concreto Parede, Diâmetro da serra: 60mm, Altura total do corpo 56mm, Altura da camada diamantada 8,0mm, Espessura da camada diamantada 2,5mm, Rosca de Encaixe M12, Rosca de Pino Guia M6. Comprimento total da haste 170 mm.	4
03	Nível Alumínio Bolha Resistente 60 Centímetros Profissional, três bolhas (ampolas) para Nivelamento Horizontal, Vertical e a 45°, com régua.	2
04	Nível Alumínio Bolha 30 Centímetros Profissional, mínimo 2 bolhas(ampolas) para nivelamento Horizontal e Vertical , base com imã.	2
05	Alicate Amperímetro Digital CAT III, máxima CA/CC 600V, com NCV, Capacitância, frequência 10 a 10MHZ, Data hold, Auto desligamento, Mudança de faixa automática, abertura mínima da garra 27mm, Acompanhar: acessórios par de ponta de prova, estojo ou bolsa, pilhas ou bateria. Referencias: Hikari Minipa.	2
06	Flangeador Excêntrico com Catraca 1/4" A 3/4" E mesa bitolas 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4"; Ponta excêntrica de alta resistência; Com catraca; Com limitador de torque.	2
07	Cortador de tubos Cortador de Tubos de Cobre de 1/4" a 1.5/8" abertura que atende as bitolas de 1/4" até 1.5/8", corpo em alumínio, lâminas reservas, rebarbador embutido e base em aço inox.	2
08	Escareador Rebarbador Manual Tubos Chapas Cobre Alumínio, cabo maciço em aço. , Tamanho mínimo do cabo do cabo 124mm x 12mm diâmetro, Tamanho mínimo da lâmina 47mm x 3,2mm diâmetro.	2
09	Conjunto Manifold Analógico para fluidos R410A / R32 DUAS VIAS, COM 03 MANGUEIRAS DE 1,50 METROS, Especificações 2 Vias, com válvula esférica de linha. em latão ,3 Mangueiras de 1,50 metros com resistência a 4000 PSI, mangueiras vermelha e azul 1/4" x 5/16", amarela 1/4" x 1/4. válvulas adaptadora, Gancho pra pendurar, maleta resistente.	2
10	Kit Maçarico portátil profissional, com Gás Mapp para Maçarico 400g, composto por 1	2



	maçarico com sistema de acendimento automático, botão de controle de chama, bico com giro de 360, corpo em alumínio fundido, válvula em latão sólido e tubo do queimador em aço inoxidável, Compatibilidade conexão com tanques de gás mapp. Mais Gás Map Refil 400g para Solda Brasagem em Phoscooper, Estanho e Latão.	
11	Chave Inglesa Aperto Ajustável 10 Polegadas Abertura 20mm, Chave ajustável, Corpo em aço especial forjado e temperado, Acabamento cromado, Possui escala em milímetro na cabeça.	4
12	Jogo de Chaves Allen longa 1.5 mm a 10 mm, mínimo 9 ferramentas, Tipo de cabeça Hexagonal, Material Aço cromado vanádio.	2
13	Bomba de Vácuo Duplo Estágio Bivolt Profissional, Deslocamento mínimo 6 CFM, Vácuo Máximo 25 microns, Conexões 1/4 e 3/8 SAE, acompanhar acessórios.	2
14	Balança refrigeração, balança Eletrônica para Carga Gás Refrigerante 100 kg, com Fio ligação com controle. Plataforma de pesagem antiderrapante dimensão mínimas 23 cm x 23 cm. Controle com visor LCD, Unidade de medida Kg e Lb. Acompanha maleta plástica ou bolsa de proteção e baterias ou pilhas para seu funcionamento.	2
15	Válvula extratora removedora de núcleos Válvula Schrader, Engate de 1/4" SAE com válvula Schrader para conexão com Manifold ou Vacuômetro Digital. Adaptador 1/4" macho SAE para 5/16" fêmea SAE, uso em sistema Refrigerantes R12, R22, R32, R404, R407, R410.	2
16	Mangueira Vacuo 3/8 SAE 180Cm, conexões de 3/8" x 3/8" SAE borracha reforçada de nylon, cor preta.	1
17	Mangueira Vacuo 1/4 x 5/16 SAE 180Cm, conexões de 1/4" x 5/16" SAE borracha reforçada de nylon, cor preta.	1
18	Mangueira Vacuo 1/4 x 1/4 SAE 180Cm, conexões de 1/4" x 1/4" SAE borracha reforçada de nylon, cor preta	1
19	Óleo Lubrificante ISO VG46 500ml Para uso em Bomba De Vácuo.	5
20	Gás Refrigerante R32 Cilindro de 3,0 Kg, Difluormetano, formula HFC-32, uso profissional.	1
21	Gás Refrigerante R410a Cilindro de 11,35Kg, Difluormetano e Pentafluoroetano, Inclusão de válvula para recarga nos sistemas de ar condicionado.	1
22	Suporte L Condensadora 40 cm , Par, Perfil U, Material Aço carbono, Chapa de 1.2mm, com pintura, para aparelhos de até 12mil btus. Dimensões mínimas A 40 cm, B 40 cm e C 4 cm.	10
23	Suporte L Para Condensadora, Par 600mm ,Perfil U, Pintura Eletrostática, Material Aço carbono, dimensões mínimas A 60cm B 60cm C 5cm, Chapa 1.9mm.	10
24	Vareta de solda Vareta Solda cobre foscooper arredondada, com médio teor de fósforo, Composição Fósforo e cobre, dimensões mínimas diâmetro 2mm e comprimento da vareta 40 cm, cor cobre.	15
25	Pasta para Solda com 110g, Composição Cloreto de Zinco e Cloreto de Amônia,	4



	Quantidade 110g.	
26	Soprador Térmico 2000w 220v, dois níveis de temperatura e velocidade. Dupla isolamento.	2
27	Espaguete Tubo Termo Retrátil Isolamento 3mm Preto,	50 mt
28	Espaguete Tubo Termo Retrátil Isolamento 4mm Preto,Fabricado com poliolefinas.	50 mt
29	Espaguete Tubo Termo Retrátil Isolamento 6mm Preto, Fabricado com poliolefinas.	50 mt
30	Cano Cobre 1/4 Tubo 15 metros,Rolo aspiral panqueca, Material Cobre, Espessura 0,79 mm, Diâmetro externo polegada 1/4".	4
31	Cano Cobre 3/8 Tubo 15 metros,Rolo aspiral panqueca, Material Cobre, Espessura 0,79 mm, Diâmetro externo polegada 3/8".	4
32	Cano Cobre 1/2 Tubo 15 metros,Rolo aspiral panqueca, Material Cobre, Espessura 0,79 mm, Diâmetro externo polegada 1/2".	4
33	Cano Cobre 5/8 Tubo 15 metros,Rolo aspiral panqueca, Material Cobre, Espessura 0,79 mm, Diâmetro externo polegada 5/8".	4
34	Luva de Cobre 1/4" para Tubulação, Diâmetro 1/4" (6,35mm), Comprimento 14mm, Parede 0,48mm, material cobre.	20
35	Luva de Cobre 3/8" para Tubulação, Diâmetro 3/8" (9,53mm), Comprimento 17mm, Parede 0,58mm, material cobre.	20
36	Luva de Cobre 1/2" para Tubulação, Diâmetro 1/2" (12,70mm), Comprimento 21mm, Parede 0,66mm, material cobre .	20
37	Luva de Cobre 5/8" para Tubulação, Diâmetro 5/8" (15,87mm), Comprimento 24mm, Parede 0,74mm, material cobre .	20
38	Tubo Isolante 1/4" Polietileno Esponjoso Blindado ,Diâmetro da parede 10mm, Diâmetro interno (furo) 6mm ou 1/4" ,Comprimento 2 metros barra tubo Cor branco.	50
39	Tubo Isolante 3/8" Polietileno Esponjoso Blindado,Diâmetro da parede 10mm, Diâmetro interno (furo) 8mm ou 3/8", Comprimento 2 metros barra tubo Cor branco.	50
40	Tubo Isolante 1/2" Polietileno Esponjoso Blindado,Diâmetro da parede 10mm, Diâmetro interno (furo) 12mm ou 1/2" ,Comprimento 2 metros barra tubo Cor branco.	50
41	Tubo Isolante 5/8" Polietileno Esponjoso Blindado,Diâmetro da parede 10mm, Diâmetro interno (furo) 15mm ou 5/8" ,Comprimento 2 metros barra tubo Cor branco.	50
42	Fita PP Tectape Aluminizada 45mm x 45 metros, Fita adesiva em filme de polipropileno, com adesivos acrílico.	30
43	Fita de tubo de ar condicionado em PVC, 50 metro comprimento x 10cm largura, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre. Cor Branca.	10
44	Porca 1/4 SAE Usinada Curta,latão, Porca Flange para tubo de cobre.	20
45	Porca 3/8" SAE Usinada Curta,latão , Porca Flange para tubo de cobre.	20



46	Porca 1/2 SAE Usinada Curta, latão, Porca Flange para tubo de cobre.	20
47	Porca 5/8 SAE Usinada Curta, latão, Porca Flange para tubo de cobre.	20
48	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55.	50
49	Arruela lisa 1/4 zincada.	50
50	Parafuso Sextavado rosca inteira UNC 5/16" X 1.1/2" Ferro Zincado, com arruela e porca.	50
51	Parafuso Sextavado rosca inteira UNC 1/4" X 1" Ferro Zincado, com arruela e porca.	50
52	Parafuso Sextavado rosca inteira UNC 1/4" X 1.1/2" Ferro Zincado, com arruela e porca.	50
53	Arruela Amortecedor Borracha Fixadora condensadora no suporte, Furo: 6mm, Diâmetro: 35mm, Espessura: 7mm.	50
54	CABO PP. 4 X 1,5 MM ² , 750 Volts - Cabo condutor de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível) atendendo à norma ABNT NM 280. Isolamento formado por composto termoplástico polivinílico tipo PVC / ou composto por PVC.	300 mt

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. Prazo de entrega do material: 15 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.

3.2. Local de entrega: Secretaria Municipal da Educação - Av. Getúlio Vargas, 740.

3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações com **valores inferiores a R\$65.492,11** para serviços e compras em geral.

4.2. A contratação do serviço de aquisição de ferramentas e materiais para as demandas de instalação e manutenção de ar condicionado do Departamento de Manutenção Escolar se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização nas unidades escolares da rede. Com o aumento das temperaturas e a crescente demanda por ambientes escolares mais confortáveis e adequados ao processo



de ensino-aprendizagem, a utilização de aparelhos de ar condicionado tem se tornado cada vez mais comum. Para assegurar que esses equipamentos estejam sempre operando de forma eficiente e segura, é essencial que o setor responsável possua as ferramentas adequadas e os materiais indispensáveis para a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

- 6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.



- 6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. **Centro de Custo: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- II. **Ficha(s): 676 e 728.**
- III. **Fonte: 01 -TESOURO**

Assis, 26 de março de 2026.

Sílvia Maria Almeida Mota
Chefe de Departamento

DEO ET TERRAE MATRI